



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

Proc. 500/2022
15/06/22
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
SERVIDOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 021/2022
INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

***“TRANSFORMA ÁREA RURAL QUE MENCIONA EM
ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE
AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**,
Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

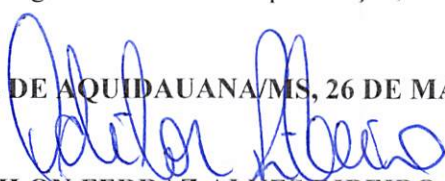
Art. 1.º - O imóvel rural, registrado sob a matrícula imobiliária n.º 4.263, do Cartório do 1.º Ofício
de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana, de propriedade da
empresa Cinko Empreendimentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º
43.333.688/0001-34, com área total de 14 ha, passa a ser considerado como **Área de Expansão
Urbana**.

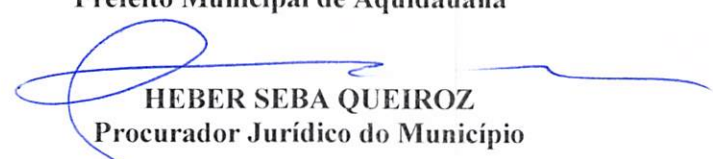
Art. 2.º - Os proprietários e/ou incorporadores da respectiva área, deverão apresentar o projeto de
parcelamento da mesma no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Lei,
sob pena de caducidade do direito de parcelamento.

Parágrafo único - A presente Lei restará revogada, perdendo a sua eficácia, caso decorrido o
prazo estabelecido no “caput” deste artigo, sem que os projetos de parcelamentos venham a ser
devidamente protocolados juntos à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 26 DE MAIO DE 2022.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Ordinária n.º 021/2022

**Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária n.º 021/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ***“TRANSFORMA ÁREA RURAL QUE MENCIONA EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

É pretensão do proprietário do imóvel construir na área, um loteamento, visando o desenvolvimento turístico naquela região. Atualmente a área encontra-se lindeira ao perímetro urbano do Distrito de Piraputanga, com áreas urbanizadas ao seu entorno.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através do Ofício Nº 27611/2022/SR(16)MS-G/SR(16)MS/INCRA-INCRA, datado de 26 de abril de 2022, comunicou que após análise processual, deferiu o pedido de descaracterização do imóvel rural para fins urbanos, da área de 14 hectares, registrada atualmente sob a Matrícula de nº 4.263, do Registro de Imóveis desta Comarca.

A postura da Municipalidade deve se pautar pelo estrito cumprimento das normas de regência presentes em nosso ordenamento jurídico, que no presente trabalho, se circunscreve em elevar como pressuposto à aprovação de parcelamento do solo submetido à sua análise.

Ficou avençado na presente lei que o proprietário da respectiva área, deverão apresentar o projeto de parcelamento da mesma, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Lei, sob pena de caducidade do direito de parcelamento.

Posto isto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos pares, para que seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma da Lei Orgânica

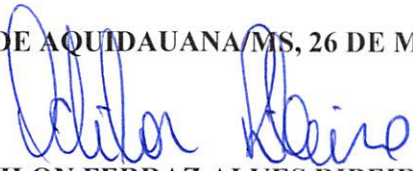


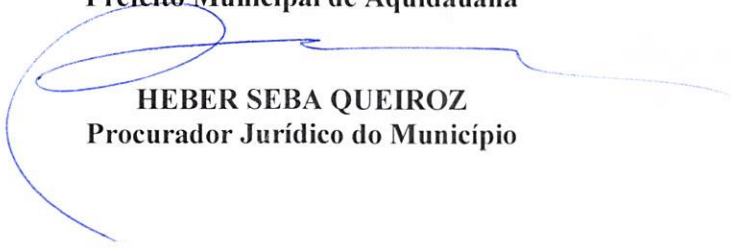
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Procuradoria Jurídica do Município

Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 26 DE MAIO DE 2022.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Capa do Processo

Página 1

Número do processo: 0002501/2022

Número único: 33Y.6G9.9L8-68

Protocolado em: 31/03/2022 13:16

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Requer Expansão Urbana, referente Chácara São Luiz - Zona Rural - Patrimônio de Piraputanga, conforme documentos anexos.

(PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 36 FLS)

Requerente: 48924 - CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ do requerente: 43.333.688/0001-34

Endereço: Rua Jupiter Nº 419 - CEP: 79009-020

Complemento:

Telefone: (67) 99952-9911

Município: Campo Grande - MS

Bairro: Vila Planalto

E-mail: pauloestevogs@yahoo.com.br

Beneficiário:

CPF do beneficiário:



1



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

OFÍCIO Nº 313/2022/PLANEJAMENTO

Aquidauana-MS, 05 de Abril de 2022.

Ao Senhor

Augusto Pinedo Zottos

Superintendente

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Campo Grande-MS

Assunto: Descaracterização de Área Rural para Área Urbana- Distrito de Piraputanga, município de Aquidauana-MS.

Prezado Senhor,

Com meus cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria, os documentos de acordo com a Normativa INCRA 82/2015, para solicitar o deferimento de descaracterização de área rural para área urbana- Distrito de Piraputanga, no município de Aquidauana-MS.

- Requerimento da Prefeitura Municipal;
- Requerimento do Senhor Eurípedes Rafael dos Reis (Empresa Cinko Empreendimentos Ltda);
- Qualificação dos titulares;
- Planta de Localização;
- Carta Imagem;
- Matrícula nº 4.263;
- Planta de zoneamento do Distrito;
- CCIR da área;
- Contrato Social da Empresa;
- Termo de Posse do Prefeito;
- RG e CPF do Prefeito;
- Diploma e Ata de Posse;

54000.034778/2022-65
RECEBI NO PROTOCOLO
SR-16 às 10 : 38 hs
Dia 05 / 04 / 22
Marcelo Azeite
Assinatura

Atenciosamente,

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana

REQUERIMENTO – DESCARATERIZAÇÃO DE ÁREA

Conforme Normativa Incra 82/2015, CAPÍTULO VI, Seção I, Art. 19 e 20

Exmo. Sr. Superintendente Regional do INCRA em Campo Grande-MS

Denominação: Chácara São Luiz

Proprietário: CINKO Empreendimentos Ltda

Área: 14,0000

CCIR do INCRA: 000.051.330.540-0

Matricula: 4.263

Data de emissão: 30/11/2020

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais. Requer a descaracterização de área rural junto ao INCRA, e informar que o imóvel acima caracterizado encontra-se situado dentro do perímetro de expansão urbana do Município conforme lei 188/1980 e Lei complementar N°009/2008 – Plano Diretor de Aquidauana no Art. 33. O imóvel já não mais se enquadra no conceito estabelecido pelo art. 2º da Lei 5.868, de 12 de Dezembro de 1972, ratificado pelo artigo 6º da Instrução Normativa/INCRA nº 82, de 27 de Março de 2015.

Atenciosamente,

Aquidauana-MS, 04 de Abril de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO – DESCARATERIZAÇÃO DE ÁREA
Conforme Normativa Incra 82/2015, CAPÍTULO VI, Seção I, Art. 19 e 20

Exmo. Sr. Superintendente Regional do INCRA em Campo Grande-MS

Denominação: Chácara São Luiz

Proprietário: CINKO Empreendimentos Ltda

Área: 14,0000

CCIR do INCRA: 000.051.330.540-0

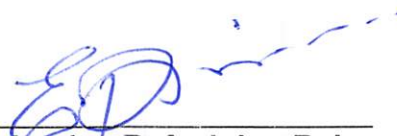
Matricula: 4.263

Data de emissão: 30/11/2020

A **CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº **43.333.688/0001-34** localizado na Rua Jupiter, nº 419, Vila Planalto, CEP: 79.009-020 município de Campo Grande/MS, contato através dos números (067) 99115-8555 e 98161-4642, aqui representada pelo sócio administrador Sr. **Euripedes Rafael dos Reis**, brasileiro, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 05/02/1950, nº do CPF 041.305.291-53, portador do RG nº 5042, SSP/MS, com domicílio/residência a Rua Jupiter, nº 419, bairro/ distrito VILA PLANALTO, município Campo Grande – Mato Grosso do Sul, CEP 79.009-020. Requer a descaracterização de área rural junto ao INCRA, e informar que o imóvel acima caracterizado encontra-se situado dentro do perímetro de expansão urbana do Município conforme lei 188/1980 e Lei complementar Nº009/2008 – Plano Diretor de Aquidauana no Art. 33. O imóvel já não mais se enquadra no conceito estabelecido pelo art. 2º da Lei 5.868, de 12 de Dezembro de 1972, ratificado pelo artigo 6º da Instrução Normativa/INCRA nº 82, de 27 de Março de 2015.

Atenciosamente,

Aquidauana-MS, 04 de outubro de 2021.



Euripedes Rafael dos Reis
CPF: 041.305.291-53

QUALIFICAÇÃO DE TODOS OS TITULARES

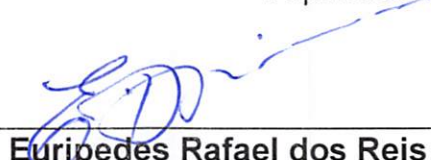
Qualificação de todos os titulares e respectivos cônjuges, com informação de nome completo, documento de identificação e CPF (pessoa natural) ou denominação e CNPJ (pessoa jurídica), bem como dos respectivos endereços de correspondência;

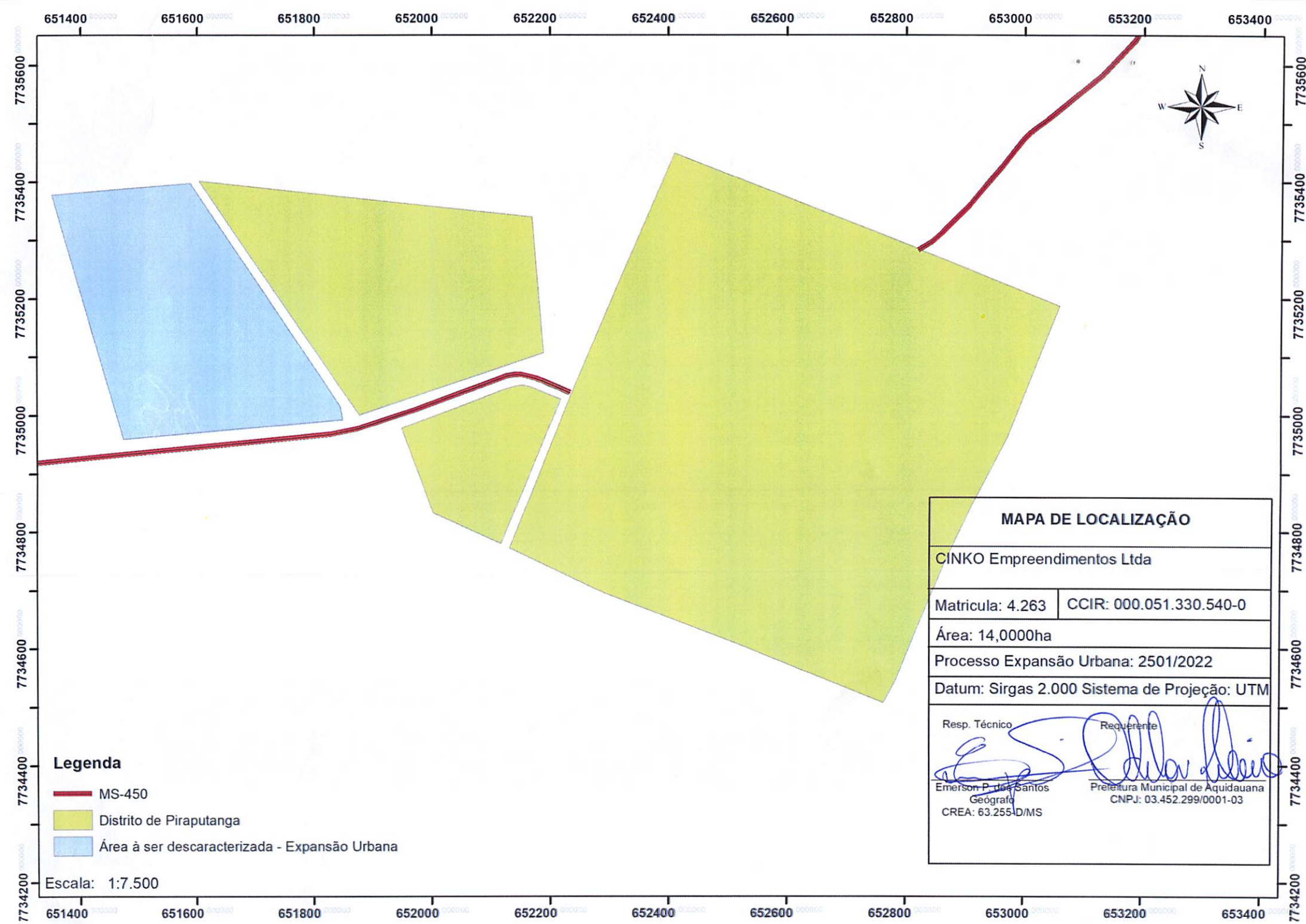
Proprietários da Chácara São Luiz - Objeto da Matrícula 4.263

1. **PAULO ROBERTO DINIZ LECHUGA JUNIOR**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 23/06/1976, n° do CPF 793.335.241-34, portador do RG n° 768097 SSP/MS com domicílio/residência a Rua JUPITER, n°429, bairro/distrito VILA PLANALTO, município CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.009-020 e
2. **CLAUDILUCY DOS REIS**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 29/12/1980, n° do CPF 000.411.311-00, portadora do RG n° 001137102, SESP/MS, com domicílio/residência a Rua TIRADENTES, n°LT43, bairro/ distrito CENTRO, município MUNHOZ DE MELO – PARANÁ, CEP 86.760-000 e
3. **GILMAR DOS SANTOS BENEDETE**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 17/10/1960, n° do CPF 164.711.991-04, portador do RG n° 019972, SEJUSP/MS, com domicílio/residência a Rua FRANCISCO BARBATO, n°96, bairro/distrito BAIRRO SEMINÁRIO, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.118-251 e
4. **LOURDES BUBULA DA SILVA**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 26/02/1968, n° do CPF 608.849.839-00, portadora do RG n° 42353264, SESP/PR, com domicílio/residência a Rua DOMINGOS RICARDO DE LIMA, n°353, bairro/distrito CENTRO, município MUNHOZ DE MELO – PARANÁ, CEP 86.760-000 e
5. **EURIPEDES RAFAEL DOS REIS**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 05/02/1950, n° do CPF 041.305.291-53, portador do RG n° 5042, SSP/MS, com domicílio/residência a Rua JUPITER, n° 419, bairro/ distrito VILA PLANALTO, município CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.009-020.

Atenciosamente,

Aquidauana-MS, 04 de março de 2022.


Euripedes Rafael dos Reis
CPF: 041.305.291-53



734300 734500 734700 734900 735100 735300 735500



Legenda

MS-450

Área Urbana Distrito de Piraputanga

Área de Interesse de Expansão Urbana - Mat. 4.263

Escala: 1:6.500

CARTA-IMAGEM

CINCO Empreendimentos Ltda

Matrícula: 4.263 | COIR: 000.051.330.540-0

Área: 14.000ha

Processo Expansão Urbana: 2501/2022

Datim: Sirgas 2.000 Sistema de Projeção: UTM

Revis. Técnico

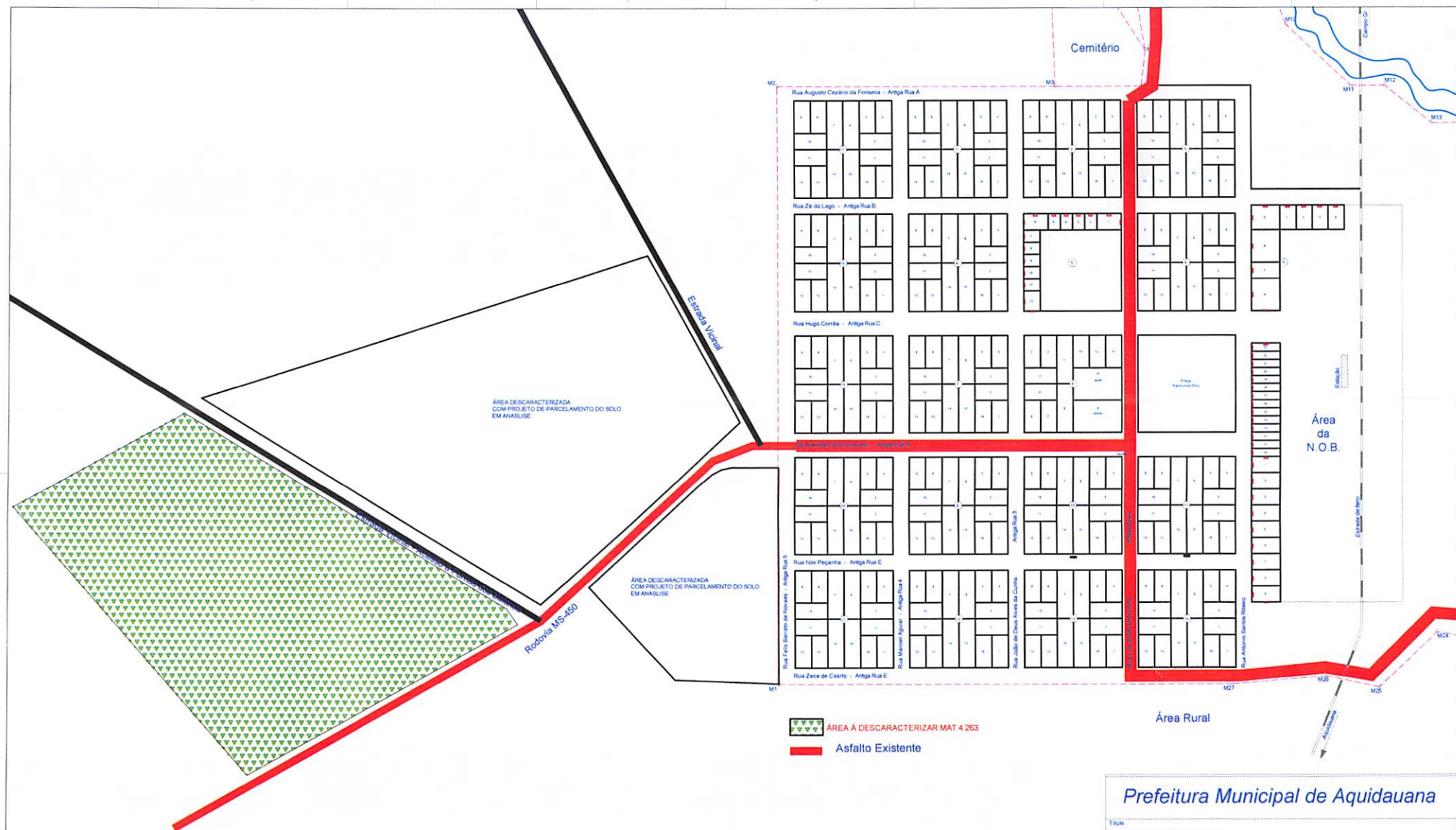
Revis. Legal

Emerson P. dos Santos
Geógrafo
CREA: 53.255-0/MS

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 03.452.299/0001-03

Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, AeroGRID, IGN, and the GIS User Community

734300 734500 734700 734900 735100 735300 735500



 ÁREA A DESCARACTERIZAR MAT 4 263
 Asfalto Existente

Prefeitura Municipal de Aquidauana

Título	
Distrito de Piraputanga	
Administração	Única
Secretaria de Obras	Escalas: 1:2500
	Data: Setembro/2021
	Assinatura

Emerson Pinheiro dos Santos
 GEÓGRAFO
 CREIA 63255 - D/MS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Jornalista Belizário Lima, 263, - Bairro Bairro Vila Glória, Campo Grande/MS, CEP 79004-270
<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 27611/2022/SR(16)MS-G/SR(16)MS/INCRA-INCRA

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

Ao Senhor
EURIPEDES RAFAEL DOS REIS
Representante da Proprietária do Imóvel
Rua Júpiter, nº 419 - Vila Planalto
CEP: 79009-020 – Campo Grande/MS

Assunto: Descaracterização - Área Zona Urbana.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.034778/2022-65.

Senhor Representante,

1. Foi instaurado nesta Superintendência Regional o processo nº 54000.034778/2022-65, formalizado com base na solicitação de Vossa Senhoria, na qualidade de representante como sócio administrador da empresa proprietária do imóvel denominado Chácara São Luiz, para descaracterização de área total – zona urbana.
2. Na análise processual foram consideradas as instruções do Decreto nº 54.428 de 27 de outubro de 1966, a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e a Instrução Normativa nº 82 de 27 de março de 2015, além da declaração apresentada nos autos expedida pela Prefeitura Municipal certificando que o imóvel se localiza dentro do perímetro urbano do referido município.
3. Comunicamos que esta Autarquia não se opõe a descaracterização do imóvel rural para fins urbanos a área de 14 ha registrada atualmente sob a Matrícula de nº 4.263 do Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS, cadastrado no SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural sob o código nº 000.051.330.540-0.
4. Informamos ainda que, conforme as disposições do Art. 19, alínea I da Instrução Normativa do Incra nº 82 de 27 de março de 2015, foi procedido o cancelamento do código junto ao SNCR.
5. Salientamos que a competência da apreciação e aprovação do projeto de loteamento, conforme previsto no Art. 12 da Lei Federal nº 6.766/79, é da Prefeitura Municipal. Os casos específicos tratados no Art. 13 de referido estatuto legal devem ser submetidos ao órgão Estadual Competente.
6. Outrossim, informamos que o presente ofício não implica no reconhecimento desta Autarquia quanto à legitimidade de domínio sobre o imóvel.
7. Registra-se ainda, que o deferimento do pedido da descaracterização para fins Urbanos de Imóveis Cadastrados no SNCR, não implica o reconhecimento da regularidade da situação do imóvel, no que se refere aos aspectos ambientais e urbanísticos, que serão analisados pelos órgãos e entidades

competentes, de acordo com a legislação de regência e conforme previsto no Art. 21 da Instrução Normativa do Incra nº 82 de 27 de março de 2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Cesar Mota Maciel, Superintendente**, em 27/04/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 12422106 e o código CRC F767D0AE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.034778/2022-65

SEI nº 12422106



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2021

DADOS DO IMÓVEL RURAL

2ª VIA - PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 000.051.330.540-0		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL CHACARA SÃO LUIZ			
ÁREA TOTAL (ha)	14,0000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Minifúndio	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 30/11/2021	ÁREA CERTIFICADA 0,0000	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Estrada BR 262 KM 110 a Direita 09 KM			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL AQUIDAUANA		UF MS
MÓDULO RURAL (ha)	72,8571	Nº MÓDULOS RURAIS 0,14	MÓDULO FISCAL (ha)	90,0000	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 4,00
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)					
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MS/AQUIDAUANA	DATA REGISTRO 10/09/2012	CNS OU OFÍCIO 61713	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 4263	REGISTRO R9	LIVRO OU FICHA 2
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)					
REGISTRADA 14,0000	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -		

DADOS DO DECLARANTE

NOME EDITH DA SILVA PAULA		CPF/CNPJ 237.332.841-00
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 5	

DADOS DOS TITULARES

Nº CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
237.332.841-00	EDITH DA SILVA PAULA	Proprietário Ou Posseiro Comum	50,00
480.507.171-00	CLAUDECI DE PAULA DE ALMEIDA	Proprietário Ou Posseiro Comum	12,50
421.289.601-00	CLAUDENICE DE PAULA GAUNA	Proprietário Ou Posseiro Comum	12,50
490.085.281-34	NILTON LUIZ DE PAULA	Proprietário Ou Posseiro Comum	12,50
743.128.981-20	WILSON SILVA PAULA	Proprietário Ou Posseiro Comum	12,50

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 19/07/2021	NÚMERO DO CCIR 45063329220	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 30/03/2022	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 64,19	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 4,40	VALOR COBRADO 68,59	MULTA 0,88	JUROS 0,13	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
-----------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.347/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEPTE O ARTIGO 3º DA LEI 5.869/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.947/94, DECRETO LEI 1.989/02, LEI 4.504/64, DECRETO 55.981/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.529/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DA LEI 8.589/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.237/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.023/90, 8.947/94 E 8.393/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
 - A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
 - B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
 - C) O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSP2100071750

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CAMPO GRANDE

Local

27 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____ / / _____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

_____ / / _____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

_____ / / _____

Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201420940 em 30/08/2021 da Empresa CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43333688000134 e protocolo 210727705 - 27/08/2021. Autenticação: CB8B65C53F4FF336F3617934E689ACA75F798. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.770-5 e o código de segurança l6kc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/9

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/072.770-5	MSP2100071750	27/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.305.291-53	EURIPEDES RAFAEL DOS REIS	27/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201420940 em 30/08/2021 da Empresa CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43333688000134 e protocolo 210727705 - 27/08/2021. Autenticação: CB8B65C53F4FF336F3617934E689ACA75F798. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.770-5 e o código de segurança 16kc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

SELO
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA

1. PAULO ROBERTO DINIZ LECHUGA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 23/06/1976, nº do CPF 793.335.241-34, documento de identidade 768097, SSP, MS, com domicilio / residência a RUA JUPITER, número 429, bairro / distrito VILA PLANALTO, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.009-020 e

2. CLAUDILUCY DOS REIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 29/12/1980, nº do CPF 000.411.311-00, documento de identidade 001137102, SESP, MS, com domicilio / residência a RUA TIRADENTES, número LT43, bairro / distrito CENTRO, município MUNHOZ DE MELO - PARANA, CEP 86.760-000 e

3. GILMAR DOS SANTOS BENEDETI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 17/10/1960, nº do CPF 164.711.991-04, documento de identidade 019972, SEJUSP, MS, com domicilio / residência a RUA FRANCISCO BARBATO, número 96, bairro / distrito BAIRRO SEMINARIO, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.118-251 e

4. LOURDES BUBULA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 26/02/1968, nº do CPF 608.849.839-00, documento de identidade 42353264, SESP, PR, com domicilio / residência a RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, número 353, bairro / distrito CENTRO, município MUNHOZ DE MELO - PARANA, CEP 86.760-000 e

5. EURIPEDES RAFAEL DOS REIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 05/02/1950, nº do CPF 041.305.291-53, documento de identidade 5042, SSP, MS, com domicilio / residência a RUA JUPITER, número 419, bairro / distrito VILA PLANALTO, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.009-020.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JUPITER, número 419, bairro / distrito VILA PLANALTO, município CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.009-020.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MSP2100071750



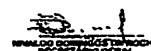
MS02561760

1/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201420940 em 30/08/2021 da Empresa CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43333688000134 e protocolo 210727705 - 27/08/2021. Autenticação: CB8B65C53F4FF336F3617934E689ACA75F798. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/072.770-5 e o código de segurança 16kc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 3/9

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CINCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 24/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO de reais) dividido em 1.000.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLAUDILUCY DOS REIS	200.000	200.000,00
EURIPEDES RAFAEL DOS REIS	200.000	200.000,00
GILMAR DOS SANTOS BENEDETI	200.000	200.000,00
LOURDES BUBULA DA SILVA	200.000	200.000,00
PAULO ROBERTO DINIZ LECHUGA JUNIOR	200.000	200.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GILMAR DOS SANTOS BENEDETI e ao administrador/sócio EURIPEDES RAFAEL DOS REIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MSP2100071750



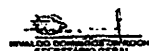
MS02561760

2/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201420940 em 30/08/2021 da Empresa CINCO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43333688000134 e protocolo 210727705 - 27/08/2021. Autenticação: CB8B65C53F4FF336F3617934E689ACA75F798. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.770-5 e o código de segurança l6kc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 4/9

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento, na presença da (s) testemunha(s) abaixo.

Campo Grande, 24 de Agosto de 2021.

CLAUDILUCY DOS REIS

Sócio

EURIPEDES RAFAEL DOS REIS

Sócio/Administrador

GILMAR DOS SANTOS BENEDETI

Sócio/Administrador

LOURDES BUBULA DA SILVA

Sócio

PAULO ROBERTO DINIZ LECHUGA JUNIOR

Sócio

Testemunha(s):

ADRIANA DE ALMEIDA RESENDE

CPF: 975.469.761-20

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MSP2100071750



MS02561760

3/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201420940 em 30/08/2021 da Empresa CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43333688000134 e protocolo 210727705 - 27/08/2021. Autenticação: CB8B85C53F4FF336F3617934E689ACA75F798. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.770-5 e o código de segurança 18kc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/072.770-5	MSP2100071750	27/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
975.469.761-20	ADRIANA DE ALMEIDA RESENDE	27/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

000.411.311-00	CLAUDILUCY DOS REIS	27/08/2021
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

041.305.291-53	EURIPEDES RAFAEL DOS REIS	27/08/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

164.711.991-04	GILMAR DOS SANTOS BENEDETI	27/08/2021
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

608.849.839-00	LOURDES BUBULA DA SILVA	27/08/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

793.335.241-34	PAULO ROBERTO DINIZ LECHUGA JUNIOR	27/08/2021
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201420940 em 30/08/2021 da Empresa CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43333688000134 e protocolo 210727705 - 27/08/2021. Autenticação: CB8B85C53F4FF336F3617934E689ACA75F798. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.770-5 e o código de segurança I6kc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 5420142094-0 e protocolado sob o número 21/072.770-5 em 27/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201420940, em 30/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inêz Pereira Naka. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.305.291-53	EURIPEDES RAFAEL DOS REIS	27/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub. m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.411.311-00	CLAUDILUCY DOS REIS	27/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub. m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		
041.305.291-53	EURIPEDES RAFAEL DOS REIS	27/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub. m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		
164.711.991-04	GILMAR DOS SANTOS BENEDETI	27/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub. m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		
608.849.839-00	LOURDES BUBULA DA SILVA	27/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub. m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		
793.335.241-34	PAULO ROBERTO DINIZ LECHUGA JUNIOR	27/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub. m.		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
975.469.761-20	ADRIANA DE ALMEIDA RESENDE	27/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub. m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 21/072.770-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Inêz Pereira Naka, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2021, às 13:35.

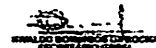


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 21/072.770-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201420940 em 30/08/2021 da Empresa CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43333888000134 e protocolo 210727705 - 27/08/2021. Autenticação: CB8B65C53F4FF336F3617934E689ACA75F798. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.770-5 e o código de segurança 16kc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. segunda-feira, 30 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201420940 em 30/08/2021 da Empresa CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43333688000134 e protocolo 210727705 - 27/08/2021. Autenticação: CB8B65C53F4FF336F3617934E689ACA75F798. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.770-5 e o código de segurança 16kc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGINA LUCIA TEIXEIRA

MATRÍCULA

4.263

FICHA

01

AQUIDAUANA, (MS) 22 de Dezembro de 1980

IMÓVEL:-

Uma gleba de terras pastais e lavradas na zona rural no Patrimônio de Piraputanga neste Município com a área de 14 (quatorze hectares) parte de uma gleba maior de 22 ha limitando-se: ao Norte com o lote nº 11, por uma linha seca no rumo SW 90º e com 385 metros, ao Sul com o corredor Público, que se para o lote nº 7, por uma linha seca no rumo NE 90º e com 650mts, a leste com o corredor público, que separa o lote nº 12 com linha no rumo NW 30º e 562 mts, e a Oeste com o lote nº 10 por uma linha seca no rumo SE 0º e 445 mts - PROPRIETARIO - MARIO PEREIRA DA SILVA - TITULO AQUISITIVO - Transcrição sob nº 19.348, fls 296 1º 3-P deste Cartório - O Oficial

da 1ª. Circ. desta Comarca.....

Av.1/4.263 - Aquidauana, 22 de Dezembro de 1980.....

Gravado com Mandado de Arresto, inscrito sob nº 2045 1º 4-E - fls 72 deste Cartório - O Oficial da 1ª. Circ. desta Comarca.....

R.2/4.263 - Aquidauana, 22 de Dezembro de 1980.....

TITULO - Carta de Arrematação - TRANSMITENTE - MARIO PEREIRA DA SILVA - ADQUIRENTE - ORIVALDO MONTEIRO, brasileiro, desquitado, funcionario público, residente nesta Cidade - FORMA DO

TITULO - Carta de Arrematação extraída dos autos de Ação Executiva nº 923/68 expedido pela Escrivão do Cartório do 1º Ofício desta Cidade em 15 de Abril de 1975 - AREA TRANSFERIDA - Integralmente o Imovel acima descrito - AREA REMANESCENTE - Não há VALOR - cr\$ 3.780,00 - CONDICOES - Foi apresentado INCRA/79 - sob nº 907.022.014.427-6 - área total 14,0 - área explorada - 13,5 - área explorada 14,5 - modulo 5,0 - Nº de modulos 2,70 -

continua no verso

Rua Mal. Mallet, 349 - Fone: 2-1157



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

MATRÍCULA

4.263

FICHA

01v

fração mínima de parcelamento 5,0 - 0 Oficial
da 1ª. Circ. desta -
Comarca.....

R. 3/ 4.263 - Aquidauana, 03 de Fevereiro de 1.981.

TÍTULO - Compra e venda - **TRANSMITENTE** - **ORIVALDO MONTEIRO**, brasileiro, desquitado, funcionário público estadual, residente e domiciliado a Rua Candido Mariano s/nº, nesta cidade, portador do CIC nº 029.591.001-15 - **ADQUIRENTES** - **BAMIRO CELESTINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, lavrador, residente em Piraputanga - neste Município, RG nº 416.172 MT e CIC nº 175.670.761-87 e **EDESIO CELESTINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, lavrador, residente em Piraputanga, neste Município, RG 418.131 MT e CIC nº 202.095.251-34 - **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta cidade em 07 de Janeiro de 1.981 Lº 06 FS Fls 215 - **ÁREA TRANSFERIDA** - Uma gleba de terras pastais e lavradias, situada em Piraputanga, neste Município, com a área de quatorze (14) hectares, zona rural do Patrimônio de Piraputanga, parte da gleba de 22 hectares, com benfeitorias constantes de casa coberta de telhas, pomar e cercas de arame, confrontando: ao Norte com o lote nº 11, por uma linha seca no rumo SW 90º e com 383 metros; ao Sul com um Corredor Público que separa o lote nº 07 por uma linha seca no rumo NE, 90º e com 650,00 metros; a Leste por um corredor Público que separa o lote nº 12, com uma linha no rumo NW 30º e 562,00 metros e ao Oeste com o lote nº 10 por uma linha seca no rumo SE 0º e 455,00 metros - **ÁREA REMANESCENTE** - Não há - **VALOR CR\$ 6.000,00** (Seis mil cruzeiros) - **CONDICÕES** - Respondem pela evicção. Foi apresentado o INCRA/79 sob nº 907 022 0144-27-6 - área total - 14,0 - área explorada - 13,5 - área explorável - 13,5 - módulo - 5,0 - nº de módulos - 2,70 - fração mínima de parcelamento - 5,0. Certidão negativa do IBDF. Certificado de

continua na ficha n.º



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

FRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGINA LUCIA TEIXEIRA

MATRÍCULA

4263

FICHA

02

Aquidauana. (MS) 03 de Fevereiro de 1981

IMÓVEL: -

Quitação expedido pelo IAHAS - O Oficial da 1ª. Circ. d/

Comarca.

R.4/4263 - Aquidauana, 11 de Novembro de 1983.

TÍTULO - Compra e Venda - TRANSMITENTE - RAMIRO CELESTINO DE SOUZA e sua mulher Da CELINA DOS SANTOS SOUZA, brasileiros, ca-

sados, lavrador e lides do lar, residentes em Piraputanga neste Município, portador da CL-RG nº 416.172 expedida em 26.12.-74 pelo SSP-MT e Título De Eleitor expedido pelo 10ª Zona Eleitoral de MT em 18.12.82 e CIC nº 175.670.761-87 e EDESIO CELESTINO DE SOUZA e sua mulher Da MARIANA FRANCISCA DA SILVA, bra-

sileiros, casados, lavrador e do lar, portador da CL-RG nº 416 131-SSP-MT e CIC nº 202.095.251-34, residentes em Piraputanga neste Município - ADQUIRENTE - GENERVINO LOPES DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Elza Latscke Lopes, lavrador, residentes em Piraputanga neste Município, portador da CL-RG nº 5.224.560 expedida em 15.01.70 pelo SSP-SP e CIC nº 428.200.658-72 - FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de

Compra e Venda lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Cidade - em 30 de Agosto de 1983 - Lº-11-FS - fls-127 - AREA TRANSFERIDA - Integralmente o Imóvel retro descrito - AREA REMANESCENTE

Não há - VALOR - R\$ 1.500.000,00 - CONDICÕES - Respondem pela - evicção - Foi apresentado INCRA/83 sob nº 907.022.014.427-6 - area total-14,0 - area utilizada-13,5 - area aproveitavel-13,5 módulo-90,0 - Nº mód. fiscais-0,15 - fração mínima de parcelamento-4,0 - Certidão Negativa de Débitos-CND nº 241/83 expedida pela agencia do Inamb na Cidade Anastacio-MS - Foi apresentado ITBI nº 024879 expedido em 30.08.83 pela Exatoria Esta -

continua no verso

Rua Marechal Mallet, 349 - Fone 241-2318

14



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

MATRICULA

4263

FICHA

02v

dual desta Cidade - Valor tributado- R\$ 1.500.000,00 - Valor do
imposto recolhido- R\$ 30.000,00 - O Oficial
da 1ª. Circ. des
ta Comarca.

* O valor
de quinhentos Cr\$ 15.000,00
Aquidauana - MS.

R.5/4263 - Aquidauana, 11 de Novembro de 1986.

TITULO - Compra e Venda - TRANSMITENTE - GENERVINO LOPES DE =
SOUZA e sua mulher ELZA LATSCKE LOPES, brasileiros, casados em
comunhão de bens anterior a lei 6015/77, residentes em Pirapu-
tanga, Município de Aquidauana-MS, portadores do RG 5.224.560-
SP- 1.170.940-SP e do CIC nº 428.200.658-72 - ADQUIRENTE -
IBRAHIM AMIN YEHYA, brasileiro, casado em comunhão de bens an-
terior a lei 6015/77 com FLORINDA RODRIGUES YEHAYA, comercian-
te residente a Rua Paracatu, nº 1324 em Campo-Grande-MS, porta-
dor do RG nº 221.593-MS e do CIC nº 200.532.401-77 - FORMA DO
TITULO - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas
do 3º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS em 07 de Agosto de
1986 - Lº-289 - fls-019 - AREA TRANSFERIDA - Integralmente o -
Imóvel retro descrito - AREA REMANESCENTE - Não há - VALOR - R\$-
100.000,00 - CONDIÇÕES - Respondem pela evicção - Foi apresen-
tado ITBI nº 014417 expedido pela Exatoria Estadual desta Cida-
de - Valor tributado- R\$ 100.000,00 - Valor recolhido- R\$ -
2.000,00 - Foi apresentado INCRA/86 nº 907.022.014.427-6-area-
total-14,0 - fração min.parc. 4,0 - mód fiscal-90,0 - Nº de -
mod fiscais-0,15 - Foi apresentado IEDF nº 816/86 expedido pe-
la agencia em Campo-Grande-MS - CND/IAPAS. Isento conforme De-

continua na ficha nº



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

MATRICULA

4263

FICHA

03

Aquidauana (MS).

11 de Novembro de 1986

IMÓVEL: -

creto Lei 2038/Junho/83 - Declaram as partes contratan-
tes ainda, sob as penas da lei que estão de acordo com a pre-
sente escritura nos termos em que foi redigida responsabili-
zando-se por quaisquer dívidas ou onus reais fiscais e pes-
soais - Emolumentos- cr\$ 1.000,00 - Oficial Regina
Teixeira Cabral da 1a. Circ. desta Co-
marca.

R.6/4263 - Aquidauana, 25 de Setembro de 1991.

TITULO - Compra e Venda - TRANSMITENTE - IBRAHIM AMIN YEHYA e-
sua mulher Dª FLORINDA RODRIGUES YEHYA, ela do lar, RG nº 093.6
00-MS e CIC nº 273.552.681-04, retros qualificados - ADQUIREN-
TE - CRELIA MARIA DE FIGUEIREDO, brasileira, divorciada, do -
lar, portadora da CIRG nº 67.440-SSP-MT e CIC nº 051.390.231-72
residente à Rua Major Azevedo nº 329-Bairro Santo Antonio-Cam-
po Grande-MS - FORMA DO TITULO - Escritura Pública de compra e
venda lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Cidade em 09 de -
Abril de 1991 - Lº-102FS - fls- 045 - AREA TRANSFERIDA - Inte-
gralmente o imóvel retro descrito que passará a denominar-se -
CHACARA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - AREA REMANESCENTE-
Não há - VALOR - Cr\$ 500.000,00 - CONDIÇÕES - Respondem pela -
evicção - Foi apresentado INCRA/90 nº 907 022 014 427-6 -area-
total- 14 ha - mod fiscal- 90,0 - Nº mod fiscais- 0,15 - fra-
ção min. parc. 2,0 - Foi declarado pelos vendedores que estão-

continua no verso

Rua Marechal Mallet, 349 - Fone 241-2318

15



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

FRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

MATRÍCULA

4263

FICHA

03v

isentos da apresentação do IAPAS conforme lei 2037 da Previdência Social - IBAMA/MS nº 0969/91 - As partes se responsabilizam pelas determinações da lei 7433/85 regulamentadas pelo Decreto nº 93.240/86 - Foi pago o ITBI nº 142/91 - valor tributado- Cr\$ 1.066.400,00 - valor recolhido- Cr\$ 42.656,00 expedido - pela Prefeitura Municipal desta Cidade arrecadação nº 102- Emolumentos- Cr\$ 10.664,00 - O Oficial

da la. Circ. d/

Comarca.

Av.7/4263 - Aquidauana, 25 de Setembro de 1991.

De conformidade com o que foi requerido pela proprietária srª. Crelia Maria de Figueiredo, retro qualificada. vem requerer a V.Sª que se digne averbar na matrícula 4263 lª 02 do imóvel rural de sua propriedade, a existencia da reserva legal de 20% - (vinte por cento), onde não é permitido o corte raso, ou destinado à reposição florestal, na conformidade das Leis nº 4.771, de 15.09.65 e nº 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Emol. Cr\$ 2.079,00 - O Oficial

da la. Circ. des

ta Comarca.

R.8/4263 - Aquidauana, 20 de Março de 2.000.

TITULO - Compra e Venda - TRANSMITENTE - CRELIA MARIA DE FIGUEIREDO, retro qualificada - ADQUIRENTE - HILDEBRANDO LUIZ DE PAULA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens anterior à vigencia da lei nº 6515/77 com EDITH DA SILVA PAULA, ele lavrador, RG nº 001036774 SSP-MS e CPF/MF nº

continua na ficha nº

VIDE FICHA Nº 04.....



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lucia Teixeira Cabral

MATRICULA

4263

FICHA

04

AQUIDAUANA MS. 20 de Março de 2000

220.291.091/34 e ela do lar RG nº 106.696-SSP-MT e CPF/MF nº -
237.332.841/00, residentes e domiciliados em Campo Grande MS -
a Rua Santa Gertrude nº 592 Bairro Santa Luzia - FORMA DO TITULO
LO - Escritura Publica de compra e venda lavrada nas notas do-
1º Tabelião desta Cidade em 19 de Janeiro de 2.000 -Lº-117FS -
fls 192/193 - AREA TRANSFERIDA - Integralmente o imovel retro-
descrito ou seja area de 14 ha e que passará a denominar-se: -
CHACARA SÃO LUIZ - AREA REMANESCENTE - Não há - VALOR - R\$ -
10.000,00 - CONDIÇÕES - Respondem pela evicção - Foi apresenta-
do ITBI nº 021/2000 expedido pela Prefeitura Municipal desta -
Cidade - valor tributado- R\$ 10.000,00 - valor recolhido- R\$ -
200,00 - Foram apresentados ITR de 1995 ao ano de 1999 devida-
mente quitados - Nº do imovel Receita Federal: 2700366-3 -Imo-
vel cadastrado no INCRA conforme CCIR 1998/1999 - código do -
imovel- 907022 014427-6 - area total- 19,8 ha - mod fiscal 90-
nº mod fiscais- 0,22 - f.min.parc. 4,0 - Certidão Negativa do-
IBAMA MS nº 50.009534 expedida pela agencia de Campo Grande MS-
Emol. R\$ 100,00 - Oficial
da 1a. Circ. desta Comarca.

Rua Marechal Mallet, 349 - Fone: 241-2318

Matrícula nº 4263 - Fichas 040: - Referente ao Processo
58.411 e lançamento 2.9 em data de 09/03/2012

Continua no Verso

16



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

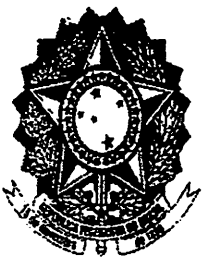
.....Matricula 4.263 – Ficha 04 vº.....

R. 9 / 4.263 – Protocolo nº 58.411 Livro 1B fls. 146 em data de 09/08/2012.

TITULO – Formal de Partilha – TRANSMITENTE – ESPOLIO DE HILDEBRANDO LUIZ DE PAULA – CPF nº 220.291.091-34 – ADQUIRENTES – 1) EDITH DA SILVA PAULA, brasileira, viúva meeira, do lar, residente na Rua Santa Gertrudes, lote 04, quadra 11, Vila Cox, em Campo Grande-MS, portadora da RG 106.696 SSP-MS e CPF 237.332.841-00; 2) NILTON LUIZ DE PAULA, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado à Rua Santa Gertrudes, lote 04, quadra 11, Vila Cox, em Campo Grande-MS, portador da RG 474.967 SSP-MS e CPF 490.085.281-34; 3) CLAUDECI DE PAULA DE ALMEIDA, brasileira, do lar, portadora do RG 528.250 SSP-MS e CPF 480.507.171-00, casada com MARCOS SILVA DE ALMEIDA, portador do RG 315.856 MS, residentes e domiciliados na Rua Santa Gertrudes, lote 04, quadra 11, Vila Cox, em Campo Grande-MS; 4) CLAUDENICE DE PAULA CAUNA, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada à Rua Santa Gertrudes, lote 04, quadra 11, Vila Cox, em Campo Grande-MS, portadora do RG 381434 SSP-MS e CPF 421.289.601-00 e 5) WILSON SILVA PAULA, brasileiro, solteiro, maior interditado, portador do CPF 743.128.981-20, representado por sua mãe Edith da Silva Paula, acima qualificada – **FORMA DO TITULO – Formal de Partilha extraído dos Autos nº 0054946-26.2011.8.12.0001 dos bens deixados por falecimento de Hildebrando Luiz de Paula, expedido pela Vara de Sucessões da Cidade e Comarca de Campo Grande - MS em data de 20/06/2012 devidamente assinado pelo M.M. Juiz Substituto Dr. André Luiz Monteiro – AREA TRANSFERIDA – Integralmente o imóvel, da presente Matricula, ou seja, a área de 14 ha, com a denominação de Chácara São Luiz, o qual foi partilhado entre a viúva meeira e os herdeiros nas seguintes proporções: A esposa meeira EDITH DA SILVA PAULA, 50% (cinquenta por cento) do imóvel, no valor de R\$ 89.258,40 e aos demais herdeiros 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) a cada um deles no valor de R\$ 22.314,60, totalizando R\$ 178.516,80, em condomínio – AREA REMANESCENTE – Não Há – VALOR – R\$ 178.516,80 – CONDIÇÕES – As constantes do título. Foi apresentado guia de ITCD nº 229/2012 – Valor da Avaliação R\$ 178.516,80 – Total (juntamente com outros bens) R\$ 356.992,60 – Meação R\$ 178.496,30 – ITCD 4% R\$ 7.139,85, expedido pela Secretaria de Estado de Fazenda de Campo Grande - MS, em data de 26 de Janeiro de 2.012. A presente GUIA foi quitada conforme DAEM nº 800.101.816-29. Emol R\$ 338,00 – Funjecc 10% - R\$ 33,80 – Funjecc 3% - R\$ 10,14. Selo de autenticidade nº ADO10026-492. Aquidauana, 10 de Setembro de 2.012. O Oficial da 1ª Circ.**

Em tempo: Foi apresentado CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 000.051.330.540-0. Denominação do Imóvel Rural: Chácara São Luiz. Área Total: 14,0000. Classificação Fundiária: Minifundio. Data da Ultima Atualização: 08/11/2002. Indicações para localização do imóvel rural: Br 262 km 110 a dir 09 km. Município Sede do imóvel rural: Aquidauana - MS. UF: MS. Modulo Rural(ha): 73,5114. Nº Módulos Rurais: 0,14. Modulo Fiscal(ha): 90,0000. Nº de Módulos Fiscais: 0,1500. FMP(ha): 4,0000. Dados do Detentor Nome: Hildebrando Luiz de Paula – CPF: 220.291.091-34 – Nacionalidade: brasileira – Código da Pessoa: 02.493.403-2 – Dados de Controle – Data de Emissão: 14/12/2009 - Numero do CCIR 07933323090 – Data de Geração do CCIR: 19/07/2012. Aquidauana, 10 de Setembro de 2.012. O Oficial da 1ª Circ.

CONTINUA NA FICHA Nº 05



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula
4263

Ficha
05

AQUIDAUANA - MS 20 Janeiro 2022

Av.10 / 4.263 – Protocolo nº 85.645, Livro 11, fls. 170 em data de 23/12/2021. De conformidade com o que foi requerido na Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Tabelionato de Protestos da Cidade e Comarca de Anastácio – MS, Livro nº 43, fls. 140 em data de 07/12/2021 e documentos que me foram apresentados, é feita a presente averbação para constar que: 1ª) a Srª. Edith da Silva Paula, brasileira, viúva, conforme Certidão de Casamento expedida pelo 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da Cidade de Campo Grande (MS), sob matrícula nº 062901 01 55 1963 2 00052 158 0000448 75, expedida em 17/09/2021, declarando que seu estado civil permanece inalterado até a presente data, em conformidade com o Art. 1.576 do Código de Normas da CGJ/MS nos termos do Provimento nº 240/2020, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.060.762-SEJUSP/MS expedida em 17/04/2020, inscrita no CPF/MF nº 237.332.841-00, filha de Antonio André da Silva e de Delmira Teixeira de Lima, nascida em Aquidauana-MS aos 27 de Dezembro de 1946, residente e domiciliada na Rua Santa Gertrudes, Lote 4, Quadra 11, Vila Cox, na cidade de Campo Grande-MS, a qual não declarou endereço eletrônico de email; 2º) o Sr. Nilton Luiz de Paula, brasileiro, divorciado, conforme Certidão de Casamento com a devida averbação, expedida pelo Cartório 9º Ofício Zampelini da Cidade de Campo Grande (MS), sob matrícula nº 062000 01 55 1987 2 00040 075 0008544 79, expedida em 24/11/2021, declarando que seu estado civil permanece inalterado até a presente data, em conformidade com o Art. 1.576 do Código de Normas da CGJ/MS nos termos do Provimento nº 240/2020, motorista, portador da CNH nº 00121943897-DETRAN/AC expedida em 27/02/2018, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 474967-SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 490.085.281-34, filho de Hidelbrando Luiz de Paula e de Edith da Silva Paula, nascido em Campo Grande-MS aos 27 de Julho de 1967, residente e domiciliado na Rua Santa Gertrudes, Lote 4, Quadra 11, Vila Cox, na cidade de Campo Grande-MS, o qual não declarou endereço eletrônico de email; 3ª) a Srª. Claudeci de Paula de Almeida, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 528.250-SEJUSP/MS expedida em 26/06/2018, inscrita no CPF/MF nº 480.507.171-00, filha de Hildebrando Luiz de Paula e de Edith da Silva Paula, nascida em Campo Grande-MS aos 08 de Dezembro de 1970, a qual não declarou endereço eletrônico de email, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório 9º Ofício Zampelini da Cidade de Campo Grande (MS), sob matrícula nº 062000 01 55 1987 2 00038 293 0008166

CONTINUA NA FICHA Nº 0512

End. Pça N. Sra. Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

Cart. Verde 243g

Continua no Verso

Outra pág.

Página: 0009/0014

17



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 052

52, expedida em 24/11/2021, declarando que seu estado civil permanece inalterado até a presente data, em conformidade com o Art. 1.576 do Código de Normas da CGJ/MS nos termos do Provimento nº 240/2020, com o Sr. Marcos Silva de Almeida, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 315.856-SEJUSP/MS expedida em 20/03/2014, inscrito no CPF/MF nº 421.336.371-68, filho de Dorivaldo Theodoro de Almeida e de Nair Silva de Almeida, nascido em Campo Grande-MS aos 10 de Julho de 1964, o qual não declarou endereço eletrônico de email, residentes e domiciliados na Rua Santa Gertrudes, Lote 4, Quadra 11, Vila Cox, na cidade de Campo Grande-MS; 4ª) a Srª. Claudenice de Paula, brasileira, divorciada, conforme Certidão de Casamento com a devida averbação, expedida pelo Cartório 9º Ofício Zampelini da Cidade de Campo Grande (MS), sob matrícula nº 062000 01 55 1985 2 00031 150 0005968 60, expedida em 24/11/2021, declarando que seu estado civil permanece inalterado até a presente data, em conformidade com o Art. 1.576 do Código de Normas da CGJ/MS nos termos do Provimento nº 240/2020, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 381.434-SEJUSP/MS expedida em 25/10/2013, inscrita no CPF/MF nº 421.289.601-00, filha de Hildebrando Luiz de Paula e de Edith da Silva Paula, nascida em Campo Grande-MS aos 13 de Janeiro de 1969, residente e domiciliada na Rua Santa Gertrudes, Lote 4, Quadra 11, Vila Cox, na cidade de Campo Grande-MS, a qual não declarou endereço eletrônico de email; e 5º) o Sr. Wilson da Silva Paula, brasileiro, maior interditado, conforme Certidão de Nascimento com a devida anotação, expedida pelo 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da Cidade de Campo Grande (MS), sob matrícula nº 062901 01 55 1964 1 00102 186 0002616 79, expedida em 17/09/2021, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.060.795-SEJUSP/MS expedida em 09/06/2012, inscrito no CPF/MF nº 743.128.981-20, filho de Hildebrando Luiz de Paula e de Edith da Silva Paula, nascido em Rochedinho-MS aos 03 de Agosto de 1964, residente e domiciliado na Rua Santa Gertrudes, Lote 4, Quadra 11, Vila Cox, na cidade de Campo Grande-MS, o qual não declarou endereço eletrônico de email, sendo ele neste ato representado por sua Mãe a Srª. Edith da Silva Paula, já qualificada, conforme Alvará Judicial expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana (MS), em 22/11/2021, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Juliano Duailibi Baungart (Autos nº 0802264-97.2021.8.12.0005). Emol. R\$ 22,00, Funjecc 10% R\$ 2,20, Funadep 6% R\$ 1,32, Funde-PGE 4% R\$ 0,88, FEADMP/MS 10% R\$ 2,20. Selo de autenticidade nº AGC42202-045-NOR, R\$ 1,50. Aquidauana, 20 de janeiro de 2022. O Oficial Elizabeth Spadury da 1ª Circ.

R.11 / 4.263 – Protocolo nº 85.645, Livro 11, fls. 170 em data de 23/12/2021.
De conformidade com o que foi requerido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Tabelionato de Protestos da

CONTINUA NA FICHA Nº 053



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 06

SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 315.856-SEJUSP/MS expedida em 20/03/2014, inscrito no CPF/MF nº 421.336.371-68, filho de Dorivaldo Theodoro de Almeida e de Nair Silva de Almeida, nascido em Campo Grande-MS aos 10 de Julho de 1964, o qual não declarou endereço eletrônico de email, residentes e domiciliados na Rua Santa Gertrudes, Lote 4, Quadra 11, Vila Cox, na cidade de Campo Grande-MS; 4ª) **CLAUDENICE DE PAULA**, brasileira, divorciada, conforme Certidão de Casamento com a devida averbação, expedida pelo Cartório 9º Ofício Zampelini da Cidade de Campo Grande (MS), sob matrícula nº 062000 01 55 1985 2 00031 150 0005968 60, expedida em 24/11/2021, declarando que seu estado civil permanece inalterado até a presente data, em conformidade com o Art. 1.576 do Código de Normas da CGJ/MS nos termos do Provimento nº 240/2020, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 381.434-SEJUSP/MS expedida em 25/10/2013, inscrita no CPF/MF nº 421.289.601-00, filha de Hildebrando Luiz de Paula e de Edith da Silva Paula, nascida em Campo Grande-MS aos 13 de Janeiro de 1969, residente e domiciliada na Rua Santa Gertrudes, Lote 4, Quadra 11, Vila Cox, na cidade de Campo Grande-MS, a qual não declarou endereço eletrônico de email; e 5ª) **WILSON DA SILVA PAULA**, brasileiro, maior interditado, conforme Certidão de Nascimento com a devida anotação, expedida pelo 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da Cidade de Campo Grande (MS), sob matrícula nº 062901 01 55 1964 1 00102 186 0002616 79, expedida em 17/09/2021, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.060.795-SEJUSP/MS expedida em 09/06/2012, inscrito no CPF/MF nº 743.128.981-20, filho de Hildebrando Luiz de Paula e de Edith da Silva Paula, nascido em Rochedinho-MS aos 03 de Agosto de 1964, residente e domiciliado na Rua Santa Gertrudes, Lote 4, Quadra 11, Vila Cox, na cidade de Campo Grande-MS, o qual não declarou endereço eletrônico de email, sendo ele neste ato representado por sua Mãe a Srª. Edith da Silva Paula, já qualificada, conforme Alvará Judicial expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana (MS), em 22/11/2021, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Juliano Duailibi Baungart (Autos nº 0802264-97.2021.8.12.0005). – **ADQUIRENTE - CINKO EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Jupiter nº 419, Vila Planalto, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.333.688/0001-34, com o Contrato Social devidamente registrado na JUCEMS sob o nº 5420142094-0, com Arquivamento do Ato Constitutivo em 30/08/2021, consta a Certidão Simplificada da JUCEMS em 07/12/2021. – **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Tabelionato de Protestos da Cidade e Comarca de Anastácio – MS, Livro nº 43, fls. 140 em data de 07/12/2021. – **AREA TRANSFERIDA** – Integralmente o imóvel da presente Matrícula. – **AREA REMANESCENTE** – Não há. – **VALOR** – R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), pagos através de cheques, todos do Banco Santander, agência nº 1660, de

CONTINUA NA FICHA Nº 07



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula
4263

Ficha
07

AQUIDAUANA - MS 20 Janeiro 2022

Campo Grande (MS), da seguinte forma: (I) Para a outorgante vendedora Srª. Edith da Silva Paula o valor de trezentos e cinquenta mil reais (R\$350.000,00) pagos em dois cheques, cheque nº 000001, no valor de trezentos e quarenta e cinco mil reais (R\$345.000,00) e o cheque nº 000002 no valor de cinco mil reais (R\$5.000,00) pagos ao Advogado Julio César Marques referente a honorários advocatícios; (II) Para o outorgante vendedor Sr. Nilton Luiz de Paula cheque nº 000003 no valor de oitenta e sete mil e quinhentos reais (R\$87.500,00); (III) Para a outorgante vendedora Srª. Claudeci de Paula de Almeida cheque nº 000005 no valor de oitenta e sete mil e quinhentos reais (R\$87.500,00); (IV) Para a outorgante vendedora Srª. Claudenice de Paula cheque nº 000006 no valor de oitenta e sete mil e quinhentos reais (R\$87.500,00); e (V) Para o outorgante vendedor Sr. Wilson da Silva Paula cheque nº 000004 no valor de oitenta e sete mil e quinhentos reais (R\$87.500,00), por cujo valor os vendedores dão a compradora plena e geral quitação. – **CONDIÇÕES** – Respondem pela evicção. Consta do Traslado que foram apresentados os seguintes documentos: Guia de ITBI nº. 28459/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Aquidauana (MS), em 26/11/2021, avaliado em R\$700.000,00 e recolhido o valor de R\$14.000,00 correspondente 2%, sobre o valor avaliado; Certidões Negativas de Débitos, expedidas pelo IBAMA, expedidas em 22/11/2021, em nome de Edith nº 21342212, em nome de Nilton nº 21342216, em nome de Claudeci nº 21342710, em nome de Claudenice nº 21342254, em nome de Wilson nº 21342263; CCIR 2021, sob o nº 43497284212; Indicações para localização do imóvel rural: Estrada BR 262 km 110 a direita 09 km; Município sede do imóvel rural: Aquidauana; UF: MS; código do imóvel rural: 000.051.330.540-0, com a área de 14,0000 hás, em nome de Edith da Silva Paula; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Receita Federal expedida em 03/12/2021, válida até 01/06/2022, NIRF nº 6.199.276-3, código de controle da certidão: B84B.2889.C3EA.C57A; Realizada a consulta na Central de Indisponibilidade para a Inscrição no CPF/MF da outorgante Srª. Edith da Silva Paula com resultado negativo segundo o relatório código hash: 38c4.6408.5ccd.38eb.cb3c.b9b3.37aa.26e3.fd04.6fa4, para a Inscrição no CPF/MF do outorgante Sr. Nilton Luiz de Paula com resultado negativo segundo o relatório código hash: 7233.b16e.3982.a15b.04e4.db4b.f340.69b4.ea8c.d703, para a Inscrição no CPF/MF da outorgante Srª. Claudeci de Paula de Almeida com resultado negativo segundo o relatório código hash:

End. Pça N. Sra. Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

Cart. Verde 240g

Continua no Verso

CONTINUA NA FICHA Nº

Página: 0013/0014

19



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 01, 1º ANDAR, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 0-34

d81a.39f6.6096.f8dd.536f.74b3.2bc8.5d77.75cd.f7fb, para a inscrição no CPF/MF da outorgante Srª. Claudenice de Paula com resultado negativo segundo o relatório código hash: ee66.d08d.8063.56a4.ce97.d3a7.2848.c0b9.2247.1117, para a inscrição no CPF/MF do outorgante Sr. Wilson da Silva Paula com resultado negativo segundo o relatório código hash: bc25.7580.deec.b944.603e.8160.e039.3749.00aa.9399. Emol. R\$ 3.180,00, Funjecc 10% R\$ 318,00, Funadep 6% R\$ 190,80, Funde-PGE 4% R\$ 127,20, FEADMP/MS 10% R\$ 318,00. Selo de autenticidade nº AAE70753-467-CVD, R\$ 10,00. Aquidauana, 20 de janeiro de 2022. O Oficial

Elizabeth Spafornix da 1ª Circ.

AO CARTÓRIO...	R\$	27,55
FUNJECC 5%...	R\$	1,45
FUNJECC 10%...	R\$	2,90
FUNADEP 6%...	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,16
FEADMP 10%...	R\$	2,90
SELOS.....	R\$	1,50
TOTAL.....	R\$	39,20

CERTIFICO que apresenta fotocópia confere com a matrícula original de nº: 4263 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e da fô. Aquidauana-MS, em 25 de março de 2022. SELO nº AAE70753-467-CVD.

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA CABRAL
Substituta

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1925698455

1925698455

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTER NACIONAL DE IMBUIÇÃO

NOME
ODILTON FERNANDES ALVES RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISOR
743389 MS

CPF
609.079.321-34

DATA NASCIMENTO
02/03/1977

FILIAÇÃO
FERNANDO LUIZ ALVES RIBEIRO
MARIA TEREZA FERNANDES ALVES RIBEIRO

Nº REGISTRO
00024214305

VALIDADE
06/01/2025

PERMISSÃO
ACC

QUALIFICAÇÃO
AB

SEM OBSERVAÇÃO:

OBSERVAÇÕES

LOCAL
AQUIDAUANA, MS

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRÉSENTA

DATA DE EMISSÃO
09/01/2020

05071896961
MS945113801

MATO GROSSO DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI 002

2.158.580

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000.743.389 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/fev/2009

NOME Odilon Ferraz Alves Ribeiro

FILIAÇÃO Fernando Luiz Alves Ribeiro

e Maria Tereza Ferraz Alves Ribeiro

NATURALIDADE Campo Grande-MS DATA DE NASCIMENTO 02/mar/1977

DOC. ORIGEM C N 1.962 L A-49 F 124 Aquidauana-MS

CPF 609079321-34

M. Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

609079321 34

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

02.03.77

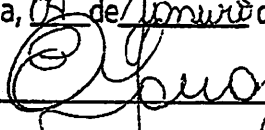
[Signature]



Termo de Compromisso e Posse do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro e do Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, Joaquim Passos, eleitos em 15 de novembro de 2020 e diplomados em 16 de dezembro de 2020 pelo Juiz do TRE-MS, Dr. Juliano Dualibi Baungart e empossados na Sessão Solene do dia 1º de Janeiro de 2021, às 19:00 horas no recinto do Plenário "Estevão Alves Corrêa", da Câmara Municipal de Aquidauana. Juramento de posse do prefeito e do vice – Prefeito: "Prometo cumprir, defender e manter as Constituições Federal e Estadual, e a Lei Orgânica Municipal, observando as demais leis, desempenhar fiel e legalmente o mandato que me foi confiado, trabalhar pelo progresso do município e promover o bem estar geral do povo aquidauanense". "Assim o prometo". Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Prefeito Municipal de Aquidauana, Joaquim Passos, Vice-Prefeito de Aquidauana. Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 1º de Janeiro de 2021, Ver. Wezer Alves Rodrigues - Presidente da Câmara de Aquidauana/MS.

**SERVIÇOS NOTARIAIS DO
4º OFÍCIO DE AQUIDAUANA - MS**

Apresentado hoje às 14:58 horas, protocolado
sob nº 14160 as fls 335 do
livro 5-F Registrado/averbado sob
nº 17852 às fls 94 do livro 3-47
de Registro de Títulos e Documentos
Aquidauana, 14 de Jan de 2021


Eder Duarte Fanaya
TABELIÃO

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRÁIS
DO 4º OFÍCIO DE AQUIDAUANA
Eder Duarte Fanaya
TABELIÃO REGISTRADOR
TABELIONATOS DE NOTAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AQUIDAUANA - MS

SELO DIGITAL
PEH 44285-067 NOR
PODER JUDICIÁRIO - MS

3º Tabelionato de Notas
e Protesto de Títulos
Aquidauana/MS

Rua Augusto Moscarinhos, 613 - Centro - CEP: 79260-000
Fone: (67) 3241-5307 - Secretariaaquidauana@tjms.com.br

--- AUTENTICAÇÃO FRENTE ---

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original
a ela apresentado do que dou fe. Valor pago R\$0,00
Fundep5% R\$0,00 FundPge4% R\$0,00 Funjec10% R\$0,00
Fundapi10% R\$0,00 Selo R\$ 0,00
Aquidauana, 08 de Janeiro de 2021.
Franciele Petry - Tabeliã
Func: Franciele Petry
SELO : AAG-12085-304-168 Consulta: www.tjms.jus.br

Selo do Poder Judiciário Digital
Poder Judiciário - MS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DIPLOMA



O Juiz da 10ª Zona Eleitoral, com sede no município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o diploma de Prefeito do município de Aquidauana a

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

eleito pela Coligação O Trabalho Continua (PSDB / PP / DEM / PTB / PODE / MDB / PSL / PDT / PSB / SOLIDARIEDADE), com 17.939 votos preferenciais, do total de 24.462 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Aquidauana - MS, 16 de dezembro 2020.

Juliano Duailibi Baungart
Juiz Eleitoral em substituição

Código de autenticidade: 4824c49a8bc5247830abddlabccd17e2f

4º
CARTÓRIO
Tabelionato de Notas - Registro de Títulos e Documentos - Registro de Pessoas Jurídicas
Rua Estevão Alves Corrêa, 313 - Centro - Aquidauana - MS - Fones: (67) 3241-4944 / 3241-2194
Cintia Carla Lemos Rodrigues - Tabelião

AUTENTICAÇÃO FRENTE

Autentico a presente cópia que esta conforme o original
a mim apresentado do que dou fe. *Eder Duarte*

Func: Raizza Alves Marti Magalhães

Tabelião: Eder Duarte Fanaya

Aquidauana, 06/01/2021 Valor pago R\$0,00

Empls. R\$0,00 Funjec10% R\$0,00 Fundos20% R\$0,00

SELO : AAF-87562-858-IGB Consulta: www.tjms.jus.br

Selo d: Digital
Podei: MS



Eder Duarte Fanaya
TABELIAO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 001/2021

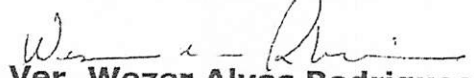


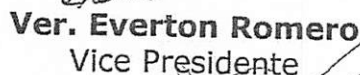
1ª Sessão Solene do dia 01 de janeiro de 2021, do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário "Estevão Alves Correa", situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, centro, às dezenove horas, reuniram-se os senhores Vereadores para a Sessão Solene, do 1º período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro.

CERIMONIAL: Autoridades presentes, Senhoras e Senhores boa noite. Vamos dar início a Sessão Solene de posse dos vereadores eleitos e para Eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2021/2024 e Posse do Prefeito e Vice Prefeito eleitos e diplomados para um mandato de quatro anos. Para presidir os trabalhos vamos chamar o Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana do biênio anterior Vereador Valter Neves, nos expressos termos do art. 5º do Regimento Interno. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou os excelentíssimos senhores vereadores eleitos nas eleições de 15 de novembro de 2020 a tomarem seus assentos: Vereador Antonio Nilson Pontim, Ver. Cleriton Alvarenga Ferreira, Ver. Everton Romero, Ver. Francisco Tavares Câmara, Ver. Gilberto Barbosa da Cruz, Ver. Humberto Antonio Fleitas Torres, Ver. Marcos Moreira Gomes, Ver. Reinaldo Fontes Pinheiro, Ver. Sebastião Cardoso de Melo, Ver. Sebastião Rodrigues dos Santos, Ver. Valter Neves Barbosa, Ver. Wezer Alves Rodrigues, Ver. Youssef Saliba. Convidou também o Prefeito Municipal de Aquidauana Senhor Odilon Ferraz Alves Ribeiro e também o Vice Prefeito Senhor Joaquim Passos, para comporem a Mesa de Autoridades. O Presidente sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade declarou por aberta a presente Sessão Solene de Posse dos Vereadores Eleitos. Convidou a todos os presentes para o cântico do Hino Nacional Brasileiro e após o cântico do Hino de Aquidauana. Agradeceu às autoridades presentes, e convidados. O Presidente convocou os vereadores para que fizessem o juramento de posse e em seguida assinaram o Termo de Posse. Após o juramento foi apresentada a chapa registrada para concorrer à presidência da Casa para o Biênio 2021/2022 tendo sido inscrita apenas um chapa encabeçada pelo vereador Wezer Lucarelli. Feita a votação foi declarada eleita a chapa, por unanimidade, para o biênio 2021/2022, com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, sendo composta: Vereadores Presidente: Wezer Alves Rodrigues, 1º Secretário: Gilberto Barbosa da Cruz, 2º Secretário: Cleriton Alvarenga Ferreira, Vice Presidente: Everton Romero. Em seguida, tendo tomado posse a nova Mesa Diretora, passamos para a assinatura do Termo de Posse da nova Mesa Diretora, para o biênio 2021/2022. Em seguida iniciou o ato de posse do Prefeito e Vice Prefeito

eleitos e diplomados para 04 (quatro) anos de mandato, com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024. Passamos para o juramento de posse dos Excelentíssimos Prefeito Senhor Odilon Ferraz Alves Ribeiro e Vice Prefeito Joaquim Passos, os quais fizeram o juramento de posse. Após o juramento o presidente declarou empossados os mesmos que também assinaram o termo de posse. Após a palavra foi dada aos líderes de partido e usou da tribuna falando em nome de todos os senhores vereadores o Vereador Clérison Alvarenga. Em seguida foi aberta a palavra a Mesa de Autoridades, fazendo uso da palavra o Prefeito Odilon Ferraz Alves Ribeiro. Foi dada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente eleito da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022, senhor Wezer Lucarelli, para o seu discurso e suas considerações finais e encerramento desta sessão solene. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a presente Sessão Solene convocando os Excelentíssimos senhores Vereadores presentes para a Sessão Solene de Instalação dos trabalhos Legislativos do ano de 2021 a ser realizada no dia primeiro de fevereiro de 2021 às 19:00h. Tendo o Presidente encerrado a presente sessão, eu Marcello AFS Portocarrero (Procurador Jurídico) digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada por mim, pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora. Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

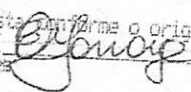

Ver. Wezer Alves Rodrigues
Presidente


Ver. Everton Romero
Vice Presidente


Ver. Gilberto Barbosa da Cruz
1º Secretário


Ver. Clérison Alvarenga Ferreira
2º Secretário


4º CARTÓRIO Tabelionato de Notas - Registro de Títulos e Documentos - Registro de Pessoas Jurídicas
Rua Euclides Alves Correa, 315 - Centro - Aquidauana - MS - Fones: (67) 3241-4944 / 3241-2194
Cintia Carla Lemos Rodrigues - Tabelião

AUTENTICACAO FRENTE
Autentico a presente copia que este confirma o original
a mim apresentado do que dou fe. 
Func: Raizza Alves Marti Magalhães
Tabelião: Eder Duarte Fanaya
Aquidauana, 06/01/2021 Valor pago R\$0,00
Emols. R\$0,00 Funjec10% R\$0,00 Fundos20% R\$0,00
SEL0: 44F-87361-407-168 Consultas: www.tms.jus.br

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MS

Eder Duarte Fanaya
TABELIÃO